



1
Bastos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

JOSÉ OLIVEIRA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Assembleia Municipal Ordinária de 30 de abril de 2015 (com continuação em segunda reunião em 07 de maio de 2015, e terceira reunião em 12 de maio de 2015): -----

Primeira reunião: 30 de abril de 2015 -----

Antes de se dar início à apreciação e discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o líder do grupo municipal do Partido Socialista apresentou um requerimento a solicitar que seja agendada na ordem de trabalhos desta sessão, de 30 de abril de 2015, o seguinte ponto: "Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2014".

– A Mesa da Assembleia Municipal não aceitou este requerimento, dada a inexistência de documentos para apreciar e votar, uma vez que os mesmos não foram aprovados pela Câmara Municipal nem remetidos por esta à Assembleia Municipal. -----

Pelo grupo municipal do PSD foi apresentado um requerimento a solicitar o agendamento de uma assembleia municipal extraordinária, no mais curto lapso temporal regimentalmente possível, em ordem a apreciar e discutir os Documentos de Prestação de Contas, permitindo, assim, que todos os deputados municipais tenham acesso, em tempo, a tais documentos.- Este requerimento foi aprovado por unanimidade.-----

Segunda reunião: 07 de maio de 2015 -----

Ponto 3.1 – Aprovação da Ata nº 6/2014 (Sessão Extraordinária de 24 de julho de 2014 com continuação em 28 de julho de 2014) - Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (sendo 9 do PSD, 8 do PS, 1 do Movimento SJM Sempre e 1 da CDU) e 1 abstenção da CDU. -----

Ponto 3.2 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Pedido de Autorização para recrutamento de 16 assistentes técnicos operacionais, por tempo determinado – 3 meses". (deliberação da Câmara Municipal de 10 de março de 2015) – Aprovada, por unanimidade.

Ponto 3.3 - Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal "Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Finanças e Património – Designação do júri" (deliberação da Câmara Municipal de 10 de março de 2015) – Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (sendo 9 do PSD, 8 do PS, 1 do Movimento SJM Sempre) e 2 abstenções da CDU. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Ponto 3.4 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal: "Autorização para recrutamento de 1 assistentes operacionais, área de ação educativa, por tempo determinado, através do recurso à reserva de recrutamento interna" (deliberação da Câmara Municipal de 07 de abril de 2015) – Aprovada, por unanimidade. -----

Ponto 3.5 - Esclarecimento, apreciação e debate sobre o estado das rendas de habitação social (a pedido do Grupo Municipal da CDU). - Apreciado e debatido. -----

Ponto 3.6 - Esclarecimento, apreciação e debate sobre a validade e utilidade do Regulamento Municipal de Parques, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Bolsas de Estacionamento (a pedido do Grupo Municipal da CDU). - Apreciado e debatido. -----

Ponto 3.7 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Pedido de autorização para a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Licenciado na área da nutrição; 1 técnico superior – Licenciado na área do serviço social" (deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2015) – Aprovada, por unanimidade. -----

Terceira reunião: 12 de maio de 2015 -----

Ponto 3.8 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09. - Apreciada e discutida. -----

Aprovação da Minuta da Ata nº 4 de 2015 – Aprovada, por unanimidade. -----

S. João da Madeira, 14 de maio de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Oliveira Bastos